

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 331 | 17 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO INTERINO
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
RONAN RODRIGUES CANTO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
RAFAEL TARTARI RAMOS (Interino)

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JEFERSON TEIXEIRA TERRA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
DENISE GONÇALVES DE JESUS

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (INTERINO)

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
RAFAELA PORTO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
PRISCILLA GASPARETTO ALVES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
GERALDO BARREIROS BORGES

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
FERNANDO SAVINO LAGOA

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
RAMON RODRIGUES GRATIVOL

Procuradoria Geral (PGM)
RAFAEL TARTARI RAMOS

Controladoria Geral (CGM)
GUSTAVO ERNANDES SALLES

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
GERALDO BARREIROS BORGES (Interino)

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)
VALMIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
CLÁUDIA DA COSTA SILVA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
LEONARDO MACHADO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
THIAGO AMORIM LINS



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE INTERINO
Josué Pereira dos Santos
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES
Aurelio Barros Areas
João Carlos Souza dos Anjos
Edson José da Silva
Gelmires da Costa Gomes Filho
Nilton Cesar Alves de Almeida
Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.462 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.849.880,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor R\$ 1.849.880,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino

**Com anexos I e II*

ANEXO I - DECRETO Nº 2462 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		132.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.357	SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.717.880,00

Total da Suplementação **1.849.880,00**

ANEXO II - DECRETO Nº 2462 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0155	Parcerias, Projetos e Programas
ATIVIDADE	2.366	PARCERIAS, ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS DE REPASSE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0155	Parcerias, Projetos e Programas
ATIVIDADE	2.366	PARCERIAS, ACORDOS COOPERATIVOS E CONVÊNIOS DE REPASSE
ELEMENTO	44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0155	Parcerias, Projetos e Programas
ATIVIDADE	2.367	CONSULTORIA DE CAPTAÇÃO PARA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO
ELEMENTO	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		32.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		1.717.880,00

Total da Anulação **1.849.880,00**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.463, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão, sem aumento de despesa, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Coordenador Especial de Ciência e Tecnologia	CC-3	R\$ 7.046,88

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
03	Supervisor II	CC-9	R\$ 2.325,47

§1º As atribuições do Supervisor II são as constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 456, DE 26 DE MARÇO DE 2024

*Republicada nesta data por incorreções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, FERNANDA QUINTANILHA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 679, DE 12 DE ABRIL DE 2024

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, TEÓFILA MÔNICA DA SILVA DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 685, DE 12 DE ABRIL DE 2024

*Republicada nesta data por incorreções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, LORRANE DA PAZ FONSECA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 689, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 1º de abril de 2024, a Portaria nº 519, de 1º de abril de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 321, de 2/4/2024, que nomeou RICARDO DE ARAÚJO GOÉS MAULAZ para exercer o cargo em comissão de Supervisor II.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 690, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 46, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal de Previdência – Conselho do BUZIOSPREV, para o Exercício de 2024 - Biênio de 2024/2025, nomeados por meio da Portaria nº 506, de 10 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Previdência (Conselho do BUZIOSPREV), passando a vigorar com os seguintes membros:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MELO – Titular;

- GABRIEL SILVEIRA GONÇALVES – Suplente.

2 – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- RAFAEL FERREIRA DOMINGUEZ – Titular;

- SABRINA DE SANTANA CARVALHO ARAÚJO – Suplente.

3 – Representantes dos Segurados Ativos:

- GISELLE TRAVASSOS DO CARMO SAAD – Titular;

- ALESSANDRA ALAENCAR – Suplente.

4 – Representantes dos Segurados Inativos:

- NEIDE ESTELITA PEREIRA – Titular;

- ANA LÚCIA GONÇALVES GOMES LIMA – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 697, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da relação de servidores autorizados a receber adiantamentos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante da Portaria nº 249, de 27 de fevereiro de 2024, que designou servidores autorizados a receber adiantamento no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) CARLA CRISTINA DE SOUZA AMARAL
- b) ÂNGELO DIAS MATHIAS

II – Controladoria-Geral:

- a) ARTHUR DE OLIVEIRA TARDELLI
- b) AMAURI MARTINS DE ABREU

III – Procuradoria-Geral:

- a) ALBERTO MARTINS FILHO
- b) FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA MANHÃES

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) KELLY LOUREANO MOREIRA
- b) MARCOS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) ROBERTA GOMES DA COSTA
- b) ÂNGELO GONÇALVES DE SOUZA VERDADE
- c) VINICIUS CONSTANTINO RIBEIRO DA SILVA

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) BRUNO LINHARES DA SILVEIRA
- b) MURILO FERREIRA LEMOS

VII – Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) RICARDO DA SILVA BRAGA

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Projetos:

- a) RODRIGO VIANA SILVA
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA
- c) ROGÉRIO DA SILVA DO AMARAL

IX – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA
- b) ANDRÉ COSTA DOS SANTOS

X – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI
- b) KARLA DE SOUZA VIOLA

XI – Secretaria Municipal de Administração:

- a) PATRICK LOPES CARVALHO
- b) NATHALIA SOARES DA SILVA

XII – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS
- c) BÁRBARA LEAL BERSOT COSTA
- d) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO

XIII – Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) MARIANA BRAGA DA CUNHA

XIV – Secretaria Municipal da Mulher:

- a) DAIANA GOMES COUTINHO RIBEIRO
- b) ANGELI LOUVISE DA SILVA CHAVES

XV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) CAMILA ROCHA RODRIGUES
- b) THIAGO AMORIM LINS
- c) ANDRÉA REGINA GOLDACKER
- d) CELYMAR SALES RABÊLO SANTOS
- e) LAYS DE MELLO DE LIMA COSTA

XVI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) AMANDA SILVA QUINTANILHA DE SOUZA
- b) ADRIANA DE PAULA

XVII – Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência:

- a) ANA CAROLINE DA SILVA MONTEIRO
- b) MATHEUS CAMPOS PEREIRA

XVIII – Secretaria Municipal do Idoso:

- a) WESLEY SAMPAIO DOS SANTOS

Armação dos Búzios, 16 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 698, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, EDUARDO DE BRITO RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Formação Desportiva, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 699, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, MARCELE SILVA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 700, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, VANESSA SARTOR COSTA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 701, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, JÉSSICA HELEN DA SILVA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 702, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, KEYLLA CRISTINA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Contratos

222
→

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **002/2024- Prazo/Valor**

Contrato nº **030/2022**

Processo nº **007/2022**

Locatário: **O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Locador: **Sônia da Silva Souza Pio**

Objeto: Termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 030/2022, relativo a locação de imóvel situado Rua César Augusto São Luis nº 54 – Centro - Armação dos Búzios, para instalação da Escola de Música Villa Lobos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais) mensais

Prazo: **29/03/2024 a 28/03/2025**.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 29 de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Luiz Romano de Souza Lorenzi
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Luiz Romano de Souza Lorenzi
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **03/2024 – Prazo/REAJUSTE**

CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2021

Contratante: O **Município de Armação dos Búzios**, representado pela Secretaria de Municipal de Administração.

Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e Reajuste do nº **007/2021**, relativo à contratação de licença da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado **BANCO DE PREÇOS** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 57, II Lei 8.666/93.

Prazo: **09/03/2024** e término em **08/03/2025**

DO ACRÉSCIMO: Fica aditado ao **Contrato nº 007/2021**, firmado no processo nº **328/2021**, a quantia de **R\$ 515,16** (quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos), perfazendo o percentual de **1,04506640%**, totalizando o valor global de **R\$ 11.946,22** (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Prazo: **R\$ 11.946,22** (onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 08 de março de 2024.

Município de Armação dos Búzios
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 – Readequação Orçamentária e Preambular
CONTRATO Nº 076/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11409/2021

Contratante: O **Município de Armação dos Búzios**, representado pela **Chefia de Gabinete; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, representado pelo seu Gestor; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, representado pelo seu gestor; **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL**, representado por seu gestor; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, representado pelo seu gestor

Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo das unidades gestoras previstas no preâmbulo e adequação da Cláusula Terceira, ambos do Contrato nº **076/2023**.

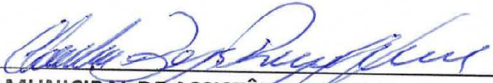
DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Em decorrência de alteração do preâmbulo do Contrato nº **076/2023**, **Onde consta:** “MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS”, representado pelo **Chefia de Gabinete**, **passará a crescer os FUNDOS MUNICIPAIS:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de abril de 2024.

RONAN RODRIGUES CANTO
Chefe de Gabinete
Matrícula: 27807

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Ronan Canto Rodrigues
Chefe de Gabinete
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Claudeir Borges Rangel Junior
Gestor do Fundo
Contratante

**BÚZIOS**
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Contratos

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

Fernando Lucio de Oliveira

Gestor do Fundo

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL

Valmir Conceição Oliveira

Gestor do Fundo

Contratante

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretaria de Saude
Armação dos Búzios
Mat: 27778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Gestora do Fundo

Priscilla Gasparetto Alves

Contratante



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 072, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito, por força de decisão judicial proferida nos autos 080119-49.2022.8.19.0078, a desclassificação da candidata MELINE MELEGARIO LIMA, aprovado na 21º posição, do cargo S77 – ADVOGADO DO MUNICIPIO 20H, constante da Portaria nº 01, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 06;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Secretário Municipal de Administração
Port. 185/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL Nº 01/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, solicita o comparecimento da candidata relacionada no Anexo I, por força de decisão judicial proferida nos autos 080119-49.2022.8.19.0078, para **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** referente ao cargo pertinente ao Concurso Público 2012. Ressaltamos que o não atendimento implicará na eliminação do certame.

Salienta-se que também será efetuada a comunicação pessoal da candidata.

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração

Edifício – Sede da prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Endereço: Estrada da Usina, nº 600 – Centro, Armação dos Búzios

Período: 22/04/2024 a 06/05/2024

Horário: 10h às 16h.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Secretário Municipal de Administração
Port. 185/2024

OBS: Com o objetivo de prover celeridade ao cumprimento da avença, o **COMPROMISSÁRIO** poderá publicar editais de convocação de candidatos em número correspondente a até 10 (dez) vezes o quantitativo de vagas disponíveis para nomeação, a fim de realizar atualização cadastral e colher manifestação acerca do interesse na assunção ao cargo, fazendo constar nos editais, de forma clara e objetiva, que a referida convocação não gera direito à nomeação, a qual dependerá da disponibilidade de cargos, nos termos estipulados neste Termo de Ajustamento de Conduta e observada a ordem classificatória.

ANEXO I

S77 – ADVOGADO DO MUNICÍPIO 20 HORAS

Class.	Nome
21º	MELINE MELEGARIO LIMA



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Assistência Social

Processo nº 3317/2022.
Folha nº 228.

Armação dos Búzios, 16 de abril de 2024.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 074/2022

Venho por meio deste, designar a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS ARBEX, ASSISTENTE SOCIAL 20 HORAS, Matrícula nº 13.443**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, para responder como fiscal do contrato da locação de imóvel residencial destinado a instalação e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no bairro de Cem Braças, através do contrato nº 074/2022 e processo administrativo nº 3317/2022, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

CLAUDEIR BORGES RANGEL JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

ANA PAULA DOS SANTOS ARBEX
Assistente Social 20 Horas
Matrícula nº 13.443
Fiscal da Contratação



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Assistência Social

Processo nº 8346/2022.
Folha nº 218.

Armação dos Búzios, 16 de abril de 2024.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 027/2023

Venho por meio deste, designar a servidora **LAÍS SIQUEIRA TEIXEIRA, Psicóloga 40 Horas, Matrícula nº 17.544**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, para responder como fiscal do contrato da locação de imóvel residencial destinado a instalação e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no bairro de José Gonçalves, através do contrato nº 027/2023 e processo administrativo nº 8346/2022, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

CLAUDEIR BORGES RANGEL JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

LAÍS SIQUEIRA TEIXEIRA
Psicóloga 40 Horas
Matrícula nº 17.544
Fiscal da Contratação



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Mediador, na data de 19/02/2024 às 13h na Casa da Educação.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024

MEDIADOR



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
153º	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	03/08/1975	14	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
158º	JAQUELINE DOS SANTOS	27/07/1979	14	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
159º	GRAZIELE DE SOUZA JORGE DUARTE	05/01/1981	14	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
161º	ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES	09/07/1983	14	DESCLASSIFICADO	DESISTENTE
166º	ELLEN CHRISTINE PORTO D BORGES	22/08/1991	14	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
167º	RAYANE DA ROCHA FURTADO	26/11/1991	14	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
170º	RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	13/10/1997	14	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
172º	RAYANE DA SILVA MAIA	21/07/1998	14	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
173º	GABRIELA DOS SANTOS SOARES	06/01/1999	14	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
174º	KALENA DA CONCEIÇÃO NUNES ANDRADE	11/02/1999	14	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

176º	ADRIELE CANDIDA BARBOZA	01/06/1999	14	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
179º	SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS	25/07/1966	13	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
182º	PATRICIA RANGEL DE AZEREDO GUTIERRES	07/10/1975	13	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
186º	MONIQUE LEONOR GOMES LUNA PAES	12/09/1982	13	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
193º	WILSILENIA MUNIZ SOBRINHO DE OLIVEIRA	20/07/1990	13	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
198º	JESSICA GABRI ALVES	05/01/2000	13	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
200º	ELISETE DA VERDADE	01/02/1963	12	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
201º	CLAUDIA RUBIA VIEIRA MENDONÇA	10/02/1966	12	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
205º	VERONICA LOURENÇO DOS SANTOS SOARES	11/11/1971	12	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
213º	CARLA DA SILVA BATISTA MATTOS	05/05/1984	12	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
214º	MARIA REGINA PINTO	20/06/1984	12	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
219º	PRISCILA ROSA DIAS	17/06/1989	12	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
222º	ELAINE PACHECO AZEVEDO DE CARVALHO	03/04/1991	12	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
223º	LUANA DUTRA ANGELICA DA SILVA	26/11/1992	12	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
235º	CAMYLLA LIMA FERREIRA	16/05/2000	12	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
241º	VITORIA DA SILVA XIMENES	10/05/2002	12	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
244º	ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO	06/05/2003	12	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
247º	ARLETE MARCELO	06/12/1960	11	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
250º	ANDREIA CAMPANARIO R VICENTE	25/06/1970	11	DESCCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Mediador, na data de 22/02/2024 às 9 e 14h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024

MEDIADOR



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
253º	HELOISA JANUZZI DA SILVA	09/10/1971	11	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
259º	ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO AMARAL	17/09/1974	11	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
262º	LUCIANE DA SILVA ABREU RODRIGUES	09/06/1977	11	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
264º	FRANCILENE MARIA RANÇATO	12/12/1977	11	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
270º	LUCIANA DE SANTANA DE ALMEIDA GOMES	11/05/1980	11	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
272º	LUCILENE DE SOUZA FERNANDES	13/04/1982	11	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
273º	AMANDA FARIAS DE LIMA	05/03/1983	11	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
276º	ELIZANGELA SOUZA LEITE CAMBUIM	06/03/1984	11	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
277º	ANGELICA DE SOUZA FERNANDES	13/07/1984	11	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
282º	JOSIANE FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA	21/08/1988	11	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

283º	DAIANE DA SILVA GOMES	25/08/1988	11	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
289º	MAYARA PEREIRA MAIA VICTORINO	04/01/1995	11	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
290º	KARINA RODRIGUES E SILVA	20/08/1995	11	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
293º	MARIANA BORGADO MANGIA	04/04/1997	11	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
295º	SARAH DE FREITAS PAULO VIEIRA	10/05/1998	11	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
299º	LEIDIANE GOMES DA SILVA	13/08/1999	11	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
300º	RAFAELLA SILVA XIMENES DE CARVALHO	20/08/1999	11	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
302º	LORENA LOPES DE CARVALHO	25/02/2000	11	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
305º	DHEBORA DA SILVA NASCIMENTO	12/06/2000	11	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
319º	EMILLY BATISTA SIQUEIRA	26/05/2003	11	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
322º	KATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ESPOSITO	24/04/1962	10	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
323º	CELMA RODRIGUES DA SILVA	01/05/1962	10	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
325º	ELIETE DE OLIVEIRA COELHO	16/02/1964	10	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
331º	ANA CRISTINA MARTINS DA SILVA	05/07/1971	10	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
338º	DANIELA MARTINS DE OLIVEIRA GONÇALVES	14/09/1976	10	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU

339º	ALESSANDRA AUAD DE OLIVEIRA	02/12/1976	10	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
345º	CASSIANE DA ROCHA OLIVEIRA	14/05/1984	10	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
346º	MARIANA CARDOSO DA SILVA TARGINO	24/09/1984	10	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
349º	VALQUIRIA CARVALHO DA SILVA	10/10/1985	10	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU
350º	MARCIA DA SILVA	05/01/1986	10	DESClassIFICADO	NÃO COMPARECEU

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Mediador, na data de 23/02/2024 às 9h na Casa da Educação.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024

MEDIADOR**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
351º	LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA	28/02/1986	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
353º	GABRIELLA DA CONCEIÇÃO JULIO COSTA	15/12/1988	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
354º	IVIA RANÇATO MACEDO	28/02/1989	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
356º	ALICE DE FREITAS TORRES	31/03/1990	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
361º	WELITA SOARES DOS SANTOS	18/01/1995	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
362º	WINIE MARIA DOS SANTOS AGUIAR	24/05/1995	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
366º	RAQUEL COSTA SALES	05/05/1996	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
374º	MARIELA SILVA DA COSTA	15/04/1998	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
375º	RAISA RANGEL VIEIRA	23/05/1998	10	DESCLASSIFICADO	DESISTENTE
376º	MARIELE SOUZA SANTOS	23/02/1999	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
378º	GABRIENNY ALCANTARA CAMARGO	27/04/1999	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
379º	YAILA ROSA DE SOUZA	03/05/1999	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
380º	LINDA KESIA ANTUNES VIEIRA PEREIRA	23/05/1999	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
381º	JOSE VICTOR DA CRUZ CORADO	15/07/1999	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
386º	MAYARA DA SILVA AMORIM	10/06/2000	11	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Mediador, na data de 28/02/2024 às 9 e 14h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024

MEDIADOR



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
392º	EDILAYNE CRISTINE PINHEIRO VIANA	07/11/2001	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
398º	ISABELLA VICTORIA SIOSU	09/04/2004	10	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
401º	JAQUELINE FONSECA PENA MONTEIRO	04/01/1966	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
402º	ALICE SILVA DOS SANTOS	31/12/1966	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
405º	VALERIA CABRAL MOREIRA	16/09/1968	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
407º	MARLUCE CARMO DOS SANTOS SOUZA	20/01/1970	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
408º	LUCIETE PEREIRA LOPES	02/10/1970	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
412º	JAQUELINE TERRA DE ALMEIDA	25/12/1976	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
414º	MARCIA VIEIRA BRAGA	29/09/1977	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
415º	PRISCILA CASSIA PAES FROHLICH	27/07/1978	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

416º	VIVIANE RODRIGUES SILVEIRA AMARAL	12/01/1979	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
418º	ADRIENNE RACHEL PEREIRA CARVALHO	01/08/1979	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
421º	JANAINA DE SOUZA	02/10/1981	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
423º	DAIANA DE LIMA BRAGA	16/02/1982	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
424º	LILIAN MODESTO DA SILVA RODRIGUES	31/05/1982	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
432º	ELAINE SILVA TAVARES DIAS	28/01/1988	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
434º	DENISE DE ALVARENGA CARDOZO	12/12/1988	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
435º	RAQUEL BARROS DE MELO	02/01/1989	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
436º	RENATA DE SENA CHAVES	17/12/1990	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
437º	MANOELA VIANA DA SILVA	01/06/1993	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
438º	JHENNYFFER OLIVEIRA DE ALMEIDA	21/10/1993	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
440º	ALESSANDRA DA SILVA PONTES PEREIRA	19/09/1994	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
444º	ANA ELIZABETH MELODDE OLIVEIRA	05/08/1995	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
445º	GRAZIELE FARIA DIAS	10/01/1996	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
449º	GABRIELA DE OLIVEIRA BRAGA	02/12/1997	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

452º	BEATRIZ BALTHAR DE SOUZA	06/11/1998	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
457º	MAYARA KETLEN DE ARAUJO GABRICH RODRIGUES	06/08/2000	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
458º	THAYANY RODRIGUES DA COSTA	21/10/2000	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
460º	INGRID VIEIRA BRAGA	13/02/2001	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
468º	LAYSA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	08/07/2003	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
470º	CHIRLEY DA SILVA CANAZARO	27/10/2003	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU


BÚZIOS
PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Mediador, na data de 04/03/2024 às 14h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024

MEDIADOR

BÚZIOS
PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
473º	LARISSA TERRA DA SILVA	15/06/2004	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
478º	ANA LIVIA FERNANDES CARDOSO	02/11/2005	9	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
484º	MARIA AUXILIADORA SILVA DE JESUS	30/09/1968	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
485º	SILVANA SOARES DOS SANTOS	12/10/1969	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
488º	JOSINEIDE DA SILVA SOARES COSTA	30/08/1970	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
489º	REGINA CELI GOMES NEVES	09/10/1971	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
490º	WALDICE APARECIDA MONICA MATTOS	01/01/1972	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
491º	ALCIONE RODRIGUES XAVIER	24/02/1972	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
493º	JOCIMARA CARVALHO FERRAS LOURENÇO	02/10/1973	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
495º	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA	17/02/1974	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

496º	IRAMAR SILVA DOS SANTOS	15/08/1975	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
499º	ROBERTA PEREIRA DUARTE PORTO	18/10/1980	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
501º	TALITA MONTENEGRO SABINO DO NASCIMENTO	13/04/1981	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
503º	VICTORIA MORAES DO NASCIMENTO	26/07/1982	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
504º	LANUCE PEREIRA V ABREU GUIMARÃES	06/11/1983	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
505º	EDIANE DOS SANTOS ROMÃO	22/05/1985	8	DESCLASSIFICADO	DESISTENTE
507º	MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	07/03/1989	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
509º	LIDIANE CLECIA PAES GOMES	07/11/1991	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Mediador, na data de 15/03/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024

MEDIADOR**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
512º	LIVIA MARIA DA SILVA DE PAULA	21/02/1995	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
513º	JOSE INACIO DE ANDRADE NETO	23/11/1995	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
515º	TAINA DE AZEVEDO CARDOSO	10/10/1996	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
520º	PEDRO SANTOS DE SOUZA	13/02/2000	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
521º	STEFANY PAULO DOMINGOS	24/02/2000	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
523º	RAFAELY QUINTANILHA SILVA	07/11/2002	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
525º	AYNOA BATISTA RODRIGUES	22/04/2004	8	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
526º	EVANDA MARIA DA SILVA BATISTA	10/10/1964	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
528º	EUZENI GALDINO DE OLIVEIRA	15/04/1970	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
529º	PATRICIA CARLA BRAIA SANTOS	22/03/1973	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

530º	ELIANE MORAIS BONIFACIO	05/07/1973	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
531º	MONICA DO NASCIMENTO	22/05/1975	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
534º	FRANÇOISA MARIA RANÇATO	12/12/1977	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
540º	JULIANE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	29/01/1990	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
542º	HENRIQUE GOMES ALVES	10/12/1990	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
548º	KIMBERLY DIMAS PIEDADE	23/01/1996	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Mediador, na data de 19/03/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024

MEDIADOR



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
551º	ISABELLA MARINHO DA SILVA	11/05/1998	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
552º	VICTOR DA SILVA ALBINO	25/06/1998	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
555º	LORRANY DE GASTANES SILVA MATTOS	08/02/2000	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
556º	THALITA LIRIO DO NASCIMENTO	19/10/2000	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
557º	JAQUELINE DE SOUZA FRANCISCO	18/04/2001	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
559º	RAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/05/2002	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
560º	KAYLANE BAUMGRATZ SANTOS BRITO	23/05/2003	7	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
565º	SIMONE GOMES LOPES	16/11/1972	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
566º	DANIELLE GUEDES BENEVIDES	08/09/1973	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
568º	FLAVIA BORBA FERNANDES DA SILVA	03/09/1975	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

569º	SIMONE PEREIRA DE ABRANTES	28/12/1975	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
570º	GILCILANE DE SOUZA ALVES	05/02/1977	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
571º	VERONICA RODRIGUES RIBEIRO	23/09/1978	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
573º	JOSIANE DOS SANTOS DA SILVA	04/06/1980	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
574º	VANIA FORTUNATO RIBEIRO FONSECA	23/04/1981	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
576º	FLAVIA APARECIDA FERNANDES REGINALDO	06/10/1982	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
577º	NAIARA MARQUES SALES	09/02/1983	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
578º	DAISE PEREIRA DOS SANTOS	20/06/1986	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
581º	ALLINE LYRA SANTANA	29/11/1989	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
582º	TALITA DE SOUZA NAPOLITANO	15/10/1990	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
583º	CARLA DA CONCEIÇÃO	04/12/1990	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
585º	FERNANDA BORGES PEREIRA G NORBERTO	01/06/1991	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
586º	CAMILLA OLIVEIRA DIAS DE MELLO	06/06/1991	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
588º	LAIS DUMAS RIBEIRO	26/12/1992	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
589º	ANA CAROLINE VICENTE DA SILVA	14/02/1996	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
590º	ANA CATARINA CORDEIRO DOS SANTOS	15/02/1996	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Mediador, na data de 25/03/2024 às 9 e 14h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024

MEDIADOR



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PONTUAÇ ÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
592º	LORHA MELO DE SOUZA	22/01/1999	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
597º	VITORIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	11/03/2001	6	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
599º	DENIZE IRIAS DE FARIAS DA CONCEIÇÃO	28/06/1967	5	DESCLASSIFICADO	DESISTENTE
600º	ROSA SUELLY RIBEIRO MACIEL	14/09/1968	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
601º	GILMA BELO DELFINO DOS SANTOS	23/02/1974	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
603º	LUCIANE BRANCO SILVEIRA	03/10/1975	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
605º	ANDREA BARBOSA PASSINHO	11/03/1976	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
607º	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA MOTA	05/03/1978	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
610º	ELLEN DA CONCEIÇÃO A FONSECA DORIA AFONSO	05/02/1980	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
611º	GABRIELA MATOS VIEIRA	07/06/1982	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

612º	PRISCILA LISBOA DOS SANTOS	03/02/1983	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
614º	ANA PAULA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/04/1986	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
617º	DANIELLE PEREIRA DE MEDEIROS	01/02/1988	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
618º	JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA MARENGA	26/07/1989	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
619º	ANA CLAUDIA MIGUEIS DOS SANTOS	05/08/1989	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
620º	CARLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	30/11/1992	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
621º	JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA LOPES	28/10/1994	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
624º	JOAO GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	30/07/1999	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
630º	ISABELLE DE SOUZA GOMES	05/04/2003	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
636º	MAGDA DA CONCEIÇÃO GOMES DE AVIZ	08/12/1976	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
641º	SIMONE PATRICIA BARBOSA	29/12/1981	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
642º	REGINA LUCIA A BARRETO DE CARVALHO	12/05/1982	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
643º	VANESSA BAPTISTA VIEIRA	10/01/1984	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
644º	ABISAQUE DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	08/03/1985	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
647º	TALITA OLIVEIRA RODRIGUES	31/01/1994	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU
650º	GABRIEL TRINDADE DE CARVALHO	29/03/1997	5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPARECEU



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor: **Junior de Souza Quintanilha**, para exercer a função de Fiscal do Contrato- 010/2021 e 010A, a qual o objeto e a contratação de empresa especializadas em máquinas e caminhões, em atendimento as necessidades no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 08 de Abril de 2024.

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Cientes,

Junior de Souza Quintanilha

Portaria: 403/2024

Fiscal do Contrato

Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios - RJ



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos


ANEXO
NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores Edézio Alegre da Silveira matrícula 215, Edinaldo da Silva Chagas Port. 417, Julio da Silva Serpa Port. 415, Jeferson Luis Anuncio Honorato Port. 444 para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 10/2022 e 10A/2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Com efeito, a partir de 01/04/2024

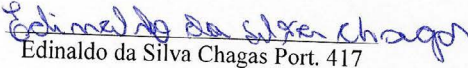
No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

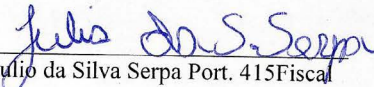
- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.


Armação de Búzios, 08 de abril de 2024.


Secretário Municipal de Serviços Públicos.
Cientes,


Edézio Alegre da Silveira
Port. 215 Fiscal


Edinaldo da Silva Chagas Port. 417


Julio da Silva Serpa Port. 415Fiscal


Jeferson Luis Anuncio Honorato Port. 444 Fiscal

Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios - RJ
CEP: 28950-000

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ANEXO

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores, Nadson dos Santos Port. 1101 e Jeferson Luis Anuncio Honorato Port. 444 para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 043/2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos com início em 01/04/2024.

Venho ainda por meio deste, designar o servidor Alexandre de Farias Ferreira Mat. 4444, para exercer a função de suplente de Fiscal do Contrato 043/2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 08 de Abril de 2024.

Secretário Municipal de Serviços Públicos.
Cientes,

Jeferson Luis Anuncio Honorato Port. 444
Fiscal do Contrato

Nadson dos Santos
Port. 1101 Fiscal executivo do Contrato

Alexandre de Farias Ferreira
Mat. 4444 Fiscal suplente do Contrato

Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ANEXO

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores, Jeferson Luis Anuncio Honorato – Port. 444, Junior de Souza Quintanilha – Port. 443 e Edinaldo da Silva Chagas – Port. 417 para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 046/2021 no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Com efeito, a partir de 01/04/2024

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 08 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Serviços Públicos.
Cientes,

Jeferson Luis Anuncio Honorato – Port. 444
Fiscal do Contrato

Junior de Souza Quintanilha – Port. 443
Fiscal do Contrato

Edinaldo da Silva Chagas –
Port. 417

Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ANEXO III

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores Julio da Silva Serpa – Port. 415, Edinaldo da Silva Chagas Port. 417, Ronaldo Moreira Alves Port. 443 e Junior de Souza Quintanilha Port. 443 para exercerem a função de Fiscal do Contrato 054/2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. com efeito a partir de 01/04/2024

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 08 de Abril de 2024.

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Cientes,

Julio da Silva Serpa –
Port. 415

Edinaldo da Silva Chagas Port. 417
Fiscal do Contrato

Ronaldo Moreira Alves Port. 443
Fiscal do Contrato

Junior de Souza Quintanilha Port. 443
Fiscal do Contrato

Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ANEXO

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores, Jeferson Luis Anuncio Honorato – Port. 444 e Junior de Souza Quintanilha – Port. 443 para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 068/2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos com efeito a partir de 01/04/2024

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 08 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Serviços Públicos.
Cientes,

Jeferson Luis Anuncio Honorato – Port. 444
Fiscal executivo do Contrato

Junior de Souza Quintanilha – Port. 443
Fiscal executivo do Contrato

Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Serviços Públicos**ANEXO**
NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores Junior de Souza Quintanilha Port. 443, Almerindo José Bernardes – Gerente Port. 1000, Charlston Ferreira Teixeira Mat. 23019 para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 50/2021 no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Com efeito, a partir de 01/04/2024.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 08 de Abril de 2024.

Secretário Municipal de Serviços Públicos.
Cientes,

Junior de Souza Quintanilha Port. 443 Fiscal

Almerindo José Bernardes
Gerente Port. 1000 Fiscal

Charlston Ferreira Teixeira Mat. 23019 Fiscal

Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

PORTARIA Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2024.
NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Venho por meio deste, designar servidora Simone Guimarães Castilho, matrícula 12.574 em substituição do fiscal Carlos Eduardo Fernandes da Silva, matrícula 27.663, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 216/2023, firmado entre o Município de Armação dos Búzios e a empresa VOLATUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Reforma da Praça Zé Paraíba no bairro Rasa.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 26 de março de 2024.

Miguel Pereira de Souza
Secretário Municipal de Obras e Projetos

Ciente,

Simone Guimarães Castilho
Fiscal do Contrato
Matrícula 12.574



PORTARIA RETIFICAÇÃO Nº 29, DE 18 ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DO VALOR** da concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. **ALMIR CORREA DA SILVA**.*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição** com base no artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da EC 41/2003, ao servidor Sr. **Almir Correa da Silva**, matrícula nº 268, portador da cédula de identidade nº 08.883.736-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 887.851577-91, efetiva no cargo de Auxiliar administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 126/2022, a partir de 01/06/2023.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 2.245,70	no artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011 c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da EC 41/2003	R\$ 29.194,01
Valor total do benefício	R\$ 2.245,70		R\$ 29.194,01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Retifique-se, Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2024.

MARIO FILHO
GESTOR
Portaria nº 505/2024